

PORTARIA Nº 322 - DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2379

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o Artigo 15 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 118, de 15 de agosto de 2016, aprovado pelo Despacho nº 25/2016/ADM/PGA/AL.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo único da Lei nº 1.647/2005 e alterações, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

| Matr. | Nome | Curso | Classe /Padrão | Data da obtenção dos requisitos |
|--------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|--|
| 88 | Arquimar Coelho da Luz | Pós-Graduação | E-27 | 28/08/2016 |
| 329 | Carla Adriana Fliegner | Graduação | E-25 | 28/08/2016 |
| 798 | Jonas Rodrigues Nepomuceno | Pós-Graduação | C-17 | 28/08/2016 |
| 134 | Nuir Machado de Lima Filho | Tecnólogo | E-27 | 28/08/2016 |
| 350 | Osmar Antunes | Pós-Graduação | E-30 | 28/08/2016 |
| 343 | Regina Chaves dos Reis | Pós-Graduação | E-30 | 28/08/2016 |
| 812 | Uranei Soares Marinho | Pós-Graduação | C-14 | 28/08/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral